



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
GABINETE DA REITORA**



Avenida Itália, Km 08 - Câmpus Carreiros - Caixa Postal 474 - Rio Grande - RS - CEP: 96201-900  
Fone: (53) 3233 6730      reitoria@furg.br      www.furg.br

**ATO EXECUTIVO Nº 045/2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir o horário de expediente de verão, no período de 21/01/2015 a 13/02/2015, autorizando o cumprimento de um turno único das 08 às 12 horas.

Art. 2º - Excluir, do disposto no art. 1º, todos os serviços do Grupo de Vigilância, da Divisão da Frota, do Hospital Universitário e os considerados essenciais e intransferíveis.

Art. 3º - Outros serviços, que necessitem continuar desenvolvendo suas atividades no horário normal ou mediante escala em regime de turnos ininterruptos, terão seus servidores requisitados.

Art. 4º - É delegada competência aos Pró-Reitores, Diretores de Unidades Acadêmicas, Administrativas e de Órgãos Vinculados para expedir a requisição prevista no art. 3º.

Art. 5º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido a referendo do COEPEA.

Dê-se ciência e cumpra-se  
Reitoria da Universidade  
Em 31 de outubro de 2014.

Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS  
Reitora